

PORTARIA Nº 146/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD Referendum Nº 99 de 25 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alta Floresta para atender **demanda de indicação parlamentar**, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes”, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 166 de 03 de setembro de 2021 que aprova a homologação da Resolução CIB CIB/MT AD Referendum Nº 99 de 25 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento a referida Resolução, no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte: **100 e/ou 300**

Natureza: **4.4.90.00.000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2022.



ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Alto Tapajós	FMS Alta Floresta	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00